



RESOLUÇÃO Nº 009/20-PPZ

Autoriza os docentes do Programa de Pós-graduação em Zootecnia – PPZ/UEM a ministrarem aulas de forma remota por videoconferência.

Considerando o Decreto n.o 4.230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto n.o 4.258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a Portaria n.o 122/2020-GRE, que institui o regime de teletrabalho.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1 – Autoriza, *ad referendum*, os docentes do Programa de Pós-graduação em Zootecnia a ministrarem aulas das disciplinas ofertadas no Primeiro semestre de 2020, e no Segundo semestre (caso necessário), de forma remota por videoconferência.

Parágrafo único. O cômputo da presença dos discentes deve ser efetuado pelo docente responsável pela disciplina, considerando a participação remota, via vídeo ou lista de conversa.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2020.

Profª Drª Eliane Gasparino
Coordenadora do PPZ